



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3032, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

## ATAS

### RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE AGOSTO DE 2021 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA: Ao sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, sexta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Resolução que Acrescenta o art. 3º-A à Resolução nº 365/88 que “Modifica as Resoluções nº 001/79 e 031/80 e dá outras providências”, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús e outros; 02) Projeto de Lei que Considera bem cultural para fins de tombamento de natureza imaterial a cultura hip hop no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dandara; 03) Projeto de Lei que Institui o portal da transparência de inventário dos bens adquiridos e recebidos durante a pandemia da covid-19, de autoria da Vereadora Dandara; 04) Projeto de Lei que Institui, no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia, o Congresso de Missões Transculturais da SEMAP - Secretaria de Missão aos Povos, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 05) Projeto de Lei que Institui no calendário oficial de eventos e festividades a Semana Municipal de Conscientização e Divulgação da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 06) Projeto de Lei que Institui, no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia, o Dia Municipal de Defesa do Terceiro Setor, de autoria do Vereador Neemias Miquéias. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 118/21 que Dispõe sobre a autorização de colocação de placas pelas empresas associadas ao SINDUSCON-TAP - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - SINDUSCON-TAP nas áreas públicas do município das mudas doadas pelo horto municipal e das outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, com substitutivo às fls. 05; 02) Projeto de Lei nº 292/21 que Torna obrigatório dispor de banheiros químicos adaptados às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em eventos públicos e privados, neste município e das outras providências, de autoria do Vereador Raphael Leles; 03) Projeto de Lei nº 293/21 que Classifica como deficiência a visão monocular no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Raphael Leles; 04) Projeto de Lei nº 294/21 que Autoriza o poder público a realizar parcerias com instituições públicas e privadas para o fomento do

uso de bicicleta, de autoria do Vereador Raphael Leles; 05) Projeto de Lei nº 295/21 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia a Semana de Conscientização sobre a Prevenção e o Tratamento do Superendividamento, de autoria do Vereador Raphael Leles; 06) Projeto de Lei nº 296/21 que Institui a Semana Municipal do Hip Hop e o Dia Municipal do Hip Hop no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dandara; 07) Projeto de Lei nº 297/21 que Acrescenta dispositivos na Lei nº 10.715/2011, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria da Vereadora Liza Prado. Atendendo ao pedido de urgência do Vereador Neemias Miquéias foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 301/21 que Institui, no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia, o Congresso de Missões Transculturais da SEMAP - Secretaria de Missão aos Povos, de autoria do Vereador Neemias Miquéias. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foi devolvido para a autora: Projeto de Lei nº 161/21 que Dispõe sobre a autorização para o desembarque de mulheres gestantes, idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida fora dos pontos convencionais de parada, de autoria da Vereadora Liza Prado. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 4ª Reunião do 7º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 22639, 23341, 23387 a 23432, 23434 a 23438, 23443, 23445, 23447 a 23449, 23452, 23454 a 23457, 23459, 23464 a 23498, 23500 a 23514/21. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 394, 396/21. PROJETOS EM DISCUSSÃO: PEDIDO DE VISTA: Foi concedida vista ao Vereador Cristiano Caporezzo por 48 horas ao Projeto de Lei nº 086/21 que Institui no âmbito do município de Uberlândia, o “Dia Marielle Franco - Dia de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres Negras”, incluindo-o no calendário oficial do município no dia 14 de março de cada ano, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dandara, por 13 votos favoráveis, 11 votos contrários e 02 ausências. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 239/21 que Altera o parágrafo 1º do Art. 105, da Lei 10.700, de março de 2011, que “Dispõe sobre a política de proteção, controle e conservação do meio ambiente, revoga a Lei Complementar nº 17, de 04 de dezembro de 1991 e suas alterações, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 02) Projeto de Lei nº 123/21 que Dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis através da rede municipal de saúde, seus respectivos estoques e informações sobre a previsão de reposição dos medicamentos que estão em falta, de autoria do Vereador Fabão, aprovado com substitutivo às fls. 12 por maioria simples simbólica. PARECER CONTRÁRIO: Foi rejeitado o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 235/21 que Torna obrigatório ao município de Uberlândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecer tolerância de 48 horas para o possível pronunciamento por parte de pacientes faltosos na data e local, previamente, agendados para o processo de

vacinação contra a covid-19 neste município, e dá outras providências, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo, por 12 votos favoráveis e 14 votos contrários. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, fez a indicação, para compor o Conselho Municipal de Turismo, dos Vereadores Odair José - Titular e Raphael Leles - Suplente. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 6ª Reunião do 7º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 09 de agosto de 2021, segunda-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**SÉRGIO DO BOM PREÇO**  
Presidente  
**LEANDRO NEVES**  
1º Secretário

## PORTARIA

### PORTARIA 399/2021 DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 09 de agosto de 2021, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06**  
**Patrícia Martins Santos.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07**  
**Patrícia Alves Martins Rocha Teixeira.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08**  
**Daniela Alves Pinto.**

Art. 2º - Ficam nomeadas a partir de 09 de agosto de 2021, para os cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07**  
**Patrícia Martins Santos**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08**  
**Patrícia Alves Martins Rocha Teixeira.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de agosto de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

### PORTARIA 400/2021

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11 de agosto de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
**Priscila Fernandes de Lima.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de agosto de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente




[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)

### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3032, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)